

PROJETO DE LEI Nº 89/2024

“Instituí a semana de orientação aos idosos contra fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet” no município de Santana de Parnaíba.

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba a semana de orientação aos idosos sobre fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet.

Paragrafo Único - O evento a que se refere o caput sera realizado a partir do dia 1º de outubro, data em que se comemora o dia internacional do idoso.

Art. 2º A Semana de orientação aos idosos sobre fraudes e golpes praticados por meios eletrônicos e pela internet tern como objetivos orientar os idosos a:

- I - Evitar comportamentos de risco que possam comprometer a segurança da navegação na rede mundial de computadores;
- II - Identificar os protocolos de segurança de websites idoneos de comércio eletrônico;
- III -proteger-se de golpes e fraudes no ambito do comércio eletrônico; e
- IV - Garantir a segurança do tráfego de dados durante toda a navegação na internet.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 13 de Junho de 2024.

ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 89

O objetivo da lei é proporcionar orientação as vítimas em potencial. Com o avanço tecnológico, os mais vividos se tornaram ainda mais vulneráveis. Os institutos de defesa do consumidor alertam para o golpe do empréstimo, que o criminoso faz uso dos dados roubados da vítima.

O golpe da falsa central de atendimento, quando os bandidos conseguem a confirmação de informações pessoais, e ainda o golpe da validação de dados, em que o cliente atualiza o cadastro.

O avanço tecnológico é mencionado como um fator que torna os idosos ainda mais vulneráveis a essas violações. Isso pode estar relacionado ao aumento das transações financeiras online, fraudes pela internet, entre outros crimes financeiros que podem afetar essa população.

É importante ressaltar a necessidade de políticas públicas e medidas específicas para proteger os idosos e outras populações vulneráveis contra violações financeiras e materiais. Isso pode envolver educação, conscientização, medidas de segurança cibernética e ações legais para responsabilizar os perpetradores desses crimes.

Além disso, é essencial que as denúncias sejam levadas a sério e investigadas adequadamente para garantir a segurança e o bem-estar dos idosos e de todas as vítimas dessas violações.

Sendo assim a prevenção é o melhor a ser feito.

Ante o exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres vereadores na aprovação do mesmo.



Plenário Antônio Branco, 13 de Junho de 2024.

ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS